



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Guanambi**

**PORTARIA 36/2022 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de maio de 2022**

Anular a PORTARIA 35/2022 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS GUANAMBI**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 278, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFICIO 6/2022 - GBI-CCSLQ/GBI-CGE/GBI-DDE/GBI-DG/RET/IFBAIANO, peça do Processo 23330.251512.2022-10, de 16/05/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Anular a PORTARIA 35/2022 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de maio de 2022, que designou Comissão responsável pela Elaboração do Projeto referente ao Programa Institucional de Bolsa de Iniciação a Docência (PIBID) do Curso de Licenciatura em Química do IF Baiano *Campus Guanambi*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlito Jose de Barros Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - GBI-DG**, em 17/05/2022 08:07:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 325671  
**Verificador:** 8f3eb437a9  
**Código de Autenticação:**



Distrito de Ceráima, Zona Rural, GUANAMBI / BA, CEP 46430-000  
Fone: (77) 3493-2100